

Revogada 1.987.
vide lei n.º 195
de 18/ago 195

Lei nº 1.681, de 16 de novembro de 1990

"dá nova denominação às Ruas e Travessas no Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Hamburgo - MG., que especifica."

Artigo 1.º

Ficam revogadas as leis nºs 1.300 de 20 de junho de 1.980 e 1.595 de 24 de junho de 1.988, que dispõem sobre denominação de Ruas no Bairro Santa Luzia, nesta cidade;

Passagem ibica: Passagem as referidas ruas
e suas as seguintes denominações:

Rua Sebastiana Moura, a atual Rua Vm;
Rua Oliveira Rodrigues, o trecho inicial da
Rua Vm, no entroncamento desta com a Rua
Vm, até a residência do Sr. Geraldo Laurindo
Mite;

Rua Lúcio Lordeiro, o trecho da Rua Vm
que inicia junto a residência do Sr. Antônio,
indo até a residência do Sr. Francisco Vm de
Lordeiro;

Rua Augusta Rosa de Carvalho, o trecho
da Rua Vm, compreendido entre as residên-
cias de Geraldo Marques até a residência de
Aurílio Mite;

Rua Brás Marques, o trecho de Rua que
inicia na residência do Sr. João Lopes e
dirige ao loteamento novo, indo terminar na
Rua Geraldo Mite (Rua da Antena);

Rua Olinto Solido, a Rua transversal exis-
tente entre as Ruas Sebastiana Moura e Santa
Rita - compreendendo seu início na parte la-
teral da residência do Sr. José Júlio Santos
até a parte lateral da residência do Sr. Silas
da Mercaria;

Rua Napoleão Anastácio Branco, a primei-
ra Rua existente à direita da Rua Lúcio
Lordeiro;

Rua Santa Rita, a segunda Rua exis-
tente à direita da Rua Lúcio Lordeiro;

Travessa Silas da Mercaria, a travessa exis-
tente entre a Rua Lúcio Lordeiro e a Rua
do Baixo todos os Santos (Escola Normal);

Travessa Normalizada, a segunda tra-

vossa existente entre as Ruas Kirmino Cordino e o Bairro Todos os Santos;

Rua Raimundo Martins, a primeira rua existente à direita da Rua São Marcos (lotamento novo);

Rua Elói Breda, a terceira rua existente à esquerda da Rua São Marcos;

Rua Geraldo Maciel, a antiga Rua da Antena, iniciando na residência do Sr. Aurélio Milita e terminando na residência do Sr.

Rua Esperança, a Rua que inicia no entroncamento da Rua Geraldo Maciel, próximo à residência do Sr. Walton Alves e termina no final da Rua Geraldo Maciel.

Avenida José Cabral, a Av. de ligação entre as Ruas São Marcos e Kirmino Cordino, iniciando na parte lateral da casa do Sr. Romeu Knupp e terminando na residência do Sr. José Rodrigues;

Rua da Caixa d'água, o trecho de Rua que inicia na confluência das Ruas Santa Luzia e Kirmino Cordino, dando acesso à Estação de Tratamento de água do Bisp (Bispo antigo).

Artigo 2º

Para o Poder Executivo Municipal, autorizado a tomar as providências necessárias para o cumprimento do que determina o Parágrafo Único do Artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º

Revogados as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de

na publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapava, 16 de novembro de 1990.

Rogério Vilquinhas Gomes
Presidente

Boi no 1.682, de 16 de novembro de 1990